



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022
Processo: 2024/1084486

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Social Mais Saúde - ISMS**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício, Dra. **SAMARA XAVIER AYAN**, Portaria nº 1109/SESPA, de 04/11/2024 (DOE Nº 36.019 de 05/11/2024), brasileira, portadora do RG nº 3537164 - SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 708.698.632-15, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº 188, de 27 de junho de 2019, inscrito no CNPJ/MF nº 18.963.002/0012-02 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, e-mail juridico@ismsaude.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada pelo Sr. **AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, e-mail agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 12.461.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.327.388-59 e Sr. **ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728, ambos com endereço comercial na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo – SP, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém (HMS) e visando à disponibilização de novos serviços assistenciais no Hospital





Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem como objeto a **implantação de 10 leitos de UTI Adulto**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

2.2. Os 10 Leitos de UTI Adulto deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;

2.3. Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor da diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O **Valor Total deste Termo Aditivo**, previsto para 12 (doze) meses, será de até **R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarem, operacionalização da Gestão do hospital.; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 14.559.993,37 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) juntamente com a quantia de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.





CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 07 de novembro de 2024.

Samara Xavier Ayan

Secretária A. de Gestão Administrativa
Em Exercício

Agnaldo Sampietri

Instituto Social Mais Saúde

André do Nascimento

Instituto Social Mais Saúde

Testemunha 01:

Gabriele Pereira Ribeiro

Nome: _____

472.013.628-10

CPF nº: _____

Testemunha 02:

Nome: _____

CPF nº: _____



15º Cartório de Notas

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA

Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Tabelião



CARTÓRIO:
PROTEGE O SEU
PATRIMÔNIO

CARTÓRIOS:
QUEM PROTEGE VOCÊ.



Livro 3573 pág. 151 – 1º Traslado Fls 01

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE

SAIBAM os que este público instrumento virem que no ano de **DOIS MIL E VINTE QUATRO (2024)**, aos **vinte e um (21)** dia do mês de **agosto**, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 15º Tabelião de Notas, e perante mim, **Patricia Pagliarini**, Substituta do Tabelião, compareceu como outorgante: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE - inscrita sob o CNPJ nº 18.963.002/0001-41**, com sede nesta Capital na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º andar, conjunto 163, Vila Olímpia CEP 04546-004, com seu Estatuto Social datado de 02 de outubro de 2023, devidamente registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital sob nº 61.321 em 27/10/2023, cuja cópia ficará arquivada nestas notas na pasta nº 4243/2024, juntamente com a certidão atualizada, sendo neste ato nos termos do artigo 20º item III, representado por sua Presidente, Sra. **Mariana Moniz Meirelles Reis**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13.598.304-6 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 153.710.818-28, com endereço comercial nesta Capital na sede da empresa outorgante eleita em 31 de julho de 2024, na Assembleia Geral Extraordinária com sua ata registrada sob nº 62.851 em 16/08/2024, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nestas notas juntamente com seu ato acima mencionado A presente devidamente identificada conforme documentação apresentada no original do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **para atuarem sempre em conjunto de dois, independente da ordem: 1) AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, e-mail: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 12.461.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.327.388-89; **2) ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728; **3) GABRIELLA MARIA DURANS SOARES**, brasileira, casada, médica inscrita no CRM/SP sob o nº 112.179, e-mail gabriella.durans@ismsaude.org.br, portadora da cédula de identidade RG nº 50.834.737-3 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 443.278.382-68; e, **4) OSVALDO LUIZ VELOSO**, brasileiro, divorciado, gestor público, e-mail osvaldo.veloso@ismsaude.org.br, portador da cédula de identidade RG nº 16.893.088 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.492.858-26, todos com endereço comercial nesta Capital, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo - SP, aos quais conferem os poderes para: **(a)** receber, requerer, dar entrada, assinar documentos, termos, ofícios, notificações e praticar os atos necessários para representar a outorgante perante repartições e órgãos públicos, autarquias, entes políticos (federais, estaduais e municipais), instituições privadas, pessoas físicas e jurídicas; **(b)** representar a OUTORGANTE ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente em suas relações com terceiros; **(c)** receber intimação e/ou notificação em nome da OUTORGANTE, sendo vedado o recebimento de citações; **(d)** assinar

AN

AS

AS



10592602122375.000691311-4

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - 3º andar - CEP: 04548-005
Vila Olímpia - São Paulo - SP
PABX: 3058-5100 - www.15notas.com.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original b818f6b04c688209208ee1e0c5feac31e2633425c7f9035f89cd438fdc541329
<https://valida.ae/225c58ecf41eb27249b752e22be7ea35bd22dab53f58d7336>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, PASSIVA OU EVIDENCIAL, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1942)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

contrato, acordo, compromisso, alterações contratuais e distrato com terceiros, sejam eles entes públicos ou privados em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, e, excepcionalmente, de forma isolada, nomearem prepostos para atuar no Poder Judiciário, Ministério do Trabalho, outros órgãos públicos e entes políticos; (e) assinar contratos de Gestão, administrativos e/ou contratos em que figure a OUTORGANTE como Contratada em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais; (f) a todos os procuradores ora nomeados, são conferidos poderes para administrar os interesses da OUTORGANTE em relação à sua matriz ou qualquer uma de suas filiais, nos termos do que é permitido e estabelecido em suas atribuições estatutárias, podendo ainda praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente, pelo qual darão por bom firme e valioso, podendo inclusive substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes. Os dados dos outorgados foram fornecidos por declaração. **A presente procuração terá validade até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2026.** De como assim disse, do que dou fé, pedi e eu lhe lavrei a presente que, depois de lida em voz alta e clara, foi achada em tudo conforme, pelo que aceita e assina. Emolumentos Ao Tabelião: R\$179,86, Ao Estado: R\$51,12, À Secretaria da Fazenda: R\$34,98, Ao Município: R\$3,84, Ao Ministério Público: R\$8.63, Ao Fundo do Registro Civil: R\$9,47, Ao Tribunal de Justiça: R\$12,34, À Santa Casa: R\$1.80. Total: R\$302.04 Eu, **PATRICIA PAGLIARINI**, Substituta do Tabelião a lavrei e subscrevo//// **MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS** ////Nada Mais, Traslada em seguida Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **3573 págs. 151/152.**

Em testemunho _____ da verdade

Patricia Pagliarini

PATRICIA PAGLIARINI
SUBSTITUTA DO TABELIÃO



Código do Selo Digital: 1112371PR000170898001P24U	R\$ 302,04
Código do Selo Digital: 1112371TR000170898004P24J	R\$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	



Página de assinaturas

Agnaldo Sampietri
046.327.388-59
Signatário

Andre Nascimento
212.716.378-80
Signatário

Gabriele Ribeiro
472.013.628-10
Signatário

HISTÓRICO

- 07 nov 2024** 14:47:59 **Gabriele Pereira Ribeiro** criou este documento. (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10)
- 07 nov 2024** 14:48:01 **Gabriele Pereira Ribeiro** (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) visualizou este documento por meio do IP 187.34.79.69 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 nov 2024** 16:22:10 **Gabriele Pereira Ribeiro** (Email: gabriele.ribeiro@ismsaude.org.br, CPF: 472.013.628-10) assinou este documento por meio do IP 187.34.79.69 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 nov 2024** 15:11:43 **Agnaldo Sampietri** (Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59) visualizou este documento por meio do IP 179.242.245.91 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 nov 2024** 15:11:50 **Agnaldo Sampietri** (Email: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, CPF: 046.327.388-59) assinou este documento por meio do IP 179.242.245.91 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 nov 2024** 16:10:55 **Andre Nascimento** (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) visualizou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 07 nov 2024** 16:12:57 **Andre Nascimento** (Email: andre.nascimento@ismsaude.org.br, CPF: 212.716.378-80) assinou este documento por meio do IP 179.191.110.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores;

E, CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/1347203.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 08.11.2024, a cessão da servidora SARAH DE CÁSSIA BARATA BARROS, matrícula nº 5889168/2, cargo Psicólogo, cedida para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Portaria nº 798/24.07.2024 (DOE nº 35.904 de 25.07.2024).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria De Estado de Saúde Pública, em 11.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 1142894

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 1.115 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2388203.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 11.11.2024, sem ônus para a Administração Pública, a servidora VALERIA DE PAULA MACIEL, matrícula nº 57191022/1, para responder pela COORDENAÇÃO DA CENTRAL ESTADUAL DE IMUNOBIOLOGICOS - CEI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.174 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E Considerando o teor do PAE nº 2024/2402170.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5897157/1, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Ambulatoriais (DAS-3), bem como responder pela Divisão Estadual de Imunização, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024, em substituição a titular JAIRA ATAIDE DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 5096324/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.175 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E Considerando o teor do PAE nº 2024/2419278.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora BARBARA ARETHA CARNEIRO ALMEIDA, matrícula nº 57206326/1, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Controle de Endemias (DAS-4), no período de 01.11.2024 a 15.11.2024, em substituição a titular ADRIANA SOUSA TAPAJOS, matrícula nº 57220667/4, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 1.176 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2418069.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MARCIA DE JESUS OLIVEIRA VALENTE, matrícula nº 5967133/2, lotada no 13º Centro Regional de Saúde, para responder pela Chefia da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 18.11.2024 a 02.12.2024, em substituição a titular MAIRA ISABELLE DE MIRANDA CARDOSO, matrícula nº 5974114/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1142911

Portaria Nº 1180 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2404714.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº 5167310/1, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), no período de 01.11.2024 a 30.11.2024, em substituição ao titular JOSÉ FLAVIO ARAUJO DE SOUZA PLATILHA, matrícula nº 5897008/3, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.11.2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1142960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/1037691

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2024 e finalizando em 01 de dezembro de 2025

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2024 e finalizando em 01 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 31/10/2024.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 14.559.993,37 (quatorze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01, Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1143246

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022. PROCESSO Nº 2024/1084486

HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Fundamento: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém (HMS) e visando à disponibilização de novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem como objeto a implantação de 10 leitos de UTI Adulto, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Os 10 Leitos de UTI Adulto deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;

Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor da diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Data de Assinatura: 07/11/2024.

Valor: O Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 12 (doze) meses, será de até R\$ 6.480.000,00 (seis milhões quatrocentos e oitenta mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do Hospital.; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenadora: Samara Xavier Ayan - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício.

Protocolo: 1143259

25º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021 Processo: 2024/814816

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, Resolução CIB nº 29 de 24 de Abril de 2023, Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, Portaria SAES/MS nº 1.483,